TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - PREGÃO

Setor Requisitante: PREGÃO

Responsável pela Demanda: AGEU DE ALENCAR MIRANDA (PREGOEIRO)

E-mail: ageu@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-4325

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Curso de Formação de Pregoeiro	10	Acesso	R$ 1.242,00	R$12.420,00

1.1. O material/serviço descrito:

- **( ) Está registrado na ARP n.** ___/201_ **(evento _____)**
- **(x) Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Por meio da Portaria da Presidência 16/2020 (ID 0327579) foi reformada a composição da comissão de pregoeiros, com a inclusão de novos pregoeiros que ainda não foram capacitados, assim como na manutenção de pregoeiros que já há tempos não são atualizados quanto às mudanças legislativas e procedimentais do pregão, em especial o eletrônico.

Sobre a questão há de se destacar que **a formação do pregoeiro é obrigatória, nos termos do art. 7º, parágrafo único do Decreto 3.555/2000.**

Da mesma forma, foram designados para equipe de apoio servidores que, em sua maioria, nunca trabalharam com licitação, sendo necessário que, também, passem por curso de formação para, como equipe de apoio, compreender as necessidades da unidade Pregão e, também, realizar competentemente os procedimentos de auxílio ao pregoeiro.

Outrossim, a formação da equipe de apoio cria uma reserva de pessoal capacitado para, eventualmente, assumir a função de pregoeiro em caso de necessidade ou em futura reforma da composição da comissão de pregoeiros.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Descumprimento da Portaria da Presidência n. 16/2020, considerando que a maioria das pessoas ali designadas para atuar como pregoeiro não poderá exercer tal função, visto que, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Decreto n. 3.555/2000, a atuação como pregoeiro pressupõe capacitação específica.

Outrossim, haverá nítida sobrecarga de trabalho, trazendo **lentidão nas contratações.**

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

O mais rápido possível, tendo em vista que, em razão das eleições deste ano, há vários pregões em andamento, sendo realizados por apenas 1 ou 2 pregoeiros, que acumulam a função com a assistência aos Juízes Membros, e **a tendência é de elevação da quantidade de pregões em poucos dias.**

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

( ) Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R$ ____,__.

(x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Não se poderia prever, quando da confecção do plano, que haveria substancial alteração na composição da comissão de pregoeiros.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome: Maria Clara Carlos Luna Silvério	Nome: Maria Clara Carlos Luna Silvério
Cargo/função: Técnico Judiciário/ Assistente	Cargo/função: Técnico Judiciário/Assistente de Juiz Membro

de Juiz Membro Matrícula: 309-1536 E-mail: clara@tre-ac.jus.br	de Juiz Membro Matrícula: 309-1536 E-mail: clara@tre-ac.jus.br
8. Outras informações. Pede-se urgência na contratação.	

Rio Branco, 23 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **AGEU DE ALENCAR MIRANDA**, **Pregoeiro**, em 23/03/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341632** e o código CRC **DC7EAAE9**.

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SLC

Setor Requisitante: SLC

Responsável pela Demanda: João Batista Bento da Silva

E-mail: slc@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-4313 - 68-98107-4545

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Curso de Formação de Pregoeiro	14	Acessos	R$ 1.173,00	R$ 16.422,00

1.1. O material/serviço descrito:

- **( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)**
- **(x) Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Trata-se de ampliar o pedido de contratação formulado no Evento SEI n. 0341632, para que sejam incluídos os seguintes servidores da COMAP/SLC: 1) **Antonia Geanne Araújo Sousa**; 2) **Bruna da Silva Brasil**; 3) **Edilson Duarte Lima Júnior** e 4) **João Batista Bento da Silva**. *Obs.: O servidor **Carlos Alberto Cidral**, lotado na SCLC, faz parte da Equipe de Apoio da Comissão de Pregoeiros (Evento SEI n. 0342656), de modo que já está incluído nas vagas solicitadas por meio do formulário do Evento SEI n. 0341632.*

Às justificativas apresentadas no Formulário do Evento SEI n. 0341632, acrescentamos o seguinte:

Para melhor desempenhos das atividades a seu cargo, os servidores da SCLC/COMAP necessitam conhecer a dinâmica da condução dos certames licitatórios realizados no sistema comprasnet, cujas regras sofreram recente modificação em razão da edição do Decreto n. 10.024/2019.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Conforme fl. 08 proposta inserida no Evento SEI n. 0341639, ao se elevar o número de participantes para além de 10 (quantidade solicitado ano Evento SEI n. 0341632), o valor unitário sofre decréscimo, passando de R$ 1.242,00 para R$ 1.173,00 por acesso.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Possível falhas na instrução de procedimentos de licitação, causando **lentidão nas contratações.**

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

O mais rápido possível. A Justiça Eleitoral encontra-se em regime de funcionamento diferenciado, devido à pandemia COVID19, o que torna propícia a realização de eventos de capacitação na modalidade EAD.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0330319), com valor previsto de R$ 8.000,00.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**
-:-	SEDES

8. Outras informações.

Rio Branco, 30 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 30/03/2020, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342670** e o código CRC **482ADB26**.